



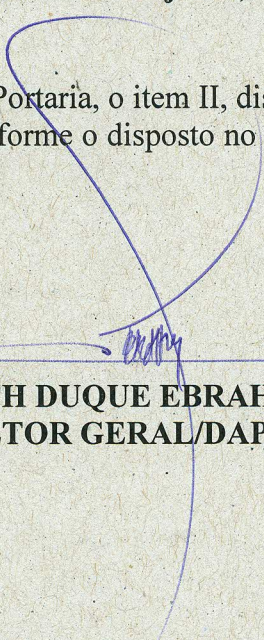
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.033, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009266/2009-13 e 23065.002838/2012-21, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 246/DAP, de 15/06/2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 18/06/2009, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **ANA CLÁUDIA AYMORÉ MARTINS**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Adjunto”; leia-se: “do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 17/09/2006 a 17/09/2008”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a partir de **07/05/2009**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12**